



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 139

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 139

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2.352 De 14 de Julho de 2014

Autoriza licença como prêmio de assiduidade, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 027/2001, a Sra. MARCIA APARECIDA BUSSADORI MAZIERO e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade à Senhora MARCIA APARECIDA BUSSADORI MAZIERO ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade nº 20.028.810-6 (SSP/SP), nos termos do artigo 41º da Lei Complementar nº 027/2001, a partir de 14 de Julho de 2014 por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 14 de Julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: CESTTP2K

PORTARIA Nº 2.353 De 14 de Julho de 2014.

Concede férias anuais e remuneradas aos servidores municipais que menciona e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições constantes do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1.991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias anuais e remuneradas aos servidores municipais abaixo relacionados:

- ARNO ANTONIO STEFANI DE SOUZA devendo ser iniciadas 04/08/2014 e encerradas em 02/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 07/01/2013 à 06/01/2014.

- CELIA REGINA DE SOUZA COVRE devendo ser iniciadas 01/08/2014 e encerradas em 30/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- CLAUDINEIA PEREIRA devendo ser iniciadas 04/08/2014 e encerradas em 02/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- CLAUDIONOR BENEDITO JUSTO devendo ser iniciadas 01/08/2014 e encerradas em 30/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 12/05/2013 à 11/05/2014.

- JOSE ROBERTO MARTIN DE OLIVEIRA devendo ser iniciadas 06/08/2014 e encerradas em 04/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 16/08/2013 à 15/08/2014.

- JOSÉ SIDINEI DA SILVA ALMEIDA devendo ser iniciadas 06/08/2014 e encerradas em 04/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- JOSÉLIA DE CASSIA SPADA SANCHEZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 139

Página 3 de 4

devendo ser iniciadas 04/08/2014 e encerradas em 02/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- LUANA APARECIDA BIGOLOTTI devendo ser iniciadas 16/07/2014 e encerradas em 14/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2012 à 02/07/2013.

- MARCELA CRISTIANI DIAS GOMES devendo ser iniciadas 11/08/2014 e encerradas em 09/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- MARLI CONCEIÇÃO PERIAALOIA devendo ser iniciadas 04/08/2014 e encerradas em 02/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

- MIRIAN DE CASSIA DELLATORE DE SOUZA devendo ser iniciadas 18/07/2014 e encerradas em 16/08/2014, referentes ao período aquisitivo de 12/02/2013 à 11/02/2014.

- RAUL CARLOS PASSOLONGO devendo ser iniciadas 04/08/2014 e encerradas em 02/09/2014, referentes ao período aquisitivo de 24/06/2013 à 23/06/2014.

Parágrafo único - As férias anuais e remuneradas, a que se refere este artigo, serão pagas no mês de sua concessão, com um terço a mais do que a remuneração normal, nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1.988.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 14 de Julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário da Administração Geral

Código Localizador: SGGVH065

PORTARIA Nº 2.355

De 1º de Agosto de 2014.

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA PEREIRA e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91, alterado pela Lei Municipal nº 1.565/95.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de um ano, a partir desta data, a servidora EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, portadora da cédula de identidade RG nº 33.416.728-0 (SSP/SP).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 1º de Agosto de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: DI5SIMXY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 139

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 2.357 De 06 de Agosto de 2014

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. CARLA ADRIANA BORGES PEREIRA dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora CARLA ADRIANA BORGES PEREIRA ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE CEMEI, portadora da cédula de identidade nº 22.319.999-0 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 06 de Agosto de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 06 de Agosto de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 18VBLUFK

Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2014

CONVITE Nº 12/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto do CONVITE Nº 12/2014, em favor da empresa Tiago Rafael Menegassi 41994567830, convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Fernando Prestes, 6 de agosto de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: IBB3KSO/